

Considerando que as comunicações de citação e notificação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, far-se-ão conforme o caso, por via postal mediante carta com aviso de recebimento e por edital, conforme dispõem os artigos 128, 130 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará;

Considerando deferimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE, para fins de registro, nos autos dos processos deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, determinando o registro dos atos de concessões de aposentadorias, reformas e pensões em conformidade com a norma legal ou regulamentar;

Pelo presente Edital CITAMOS/NOTIFICAMOS os(as) interessados(as), seus representantes legais ou mandatários, nos autos dos processos administrativos, abaixo arrolados, com fulcro no art. 154, *caput*, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a fim de comparecer neste **IGEPREV**, para retirada da via original de sua Portaria com o carimbo da Corte de Contas, mediante apresentação de documento de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original ou cópia, se for o caso.

Nº	PROCESSO IGEPREV	PROCESSO TCE	INTERESSADO(A)
1	2006/149157	2006/53118-5	PEDRO IVANKI
2	2006/195176	2006/53107-2	OSVALDO ANTÔNIO COSTA
3	2004/172212	2006/53106-1	VILSIA MARIA DE NAZARE
4	2006/16274	2007/54514-1	ADRIANA APARECIDA OTERO BRASIL
5	2006/38504	2007/54518-5	HELIANA DA SILVA OLIVEIRA
6	2006/113838	2007/51069-0	SANDRA SUELY PINHEIRO DA CRUZ
7	2006/153084	2007/54528-7	IVANILDE ANDRADE CORREA SOBRINHO
8	2006/97180	2008/52734-9	MARIA FERNANDA CABRAL
9	2006/223954	2008/52549-0	NAZARENO DA SILVA CHAVES

Belém, 18 de junho de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.